



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Fone (047) 3652-1893

Fone (047) 3652- 1065

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

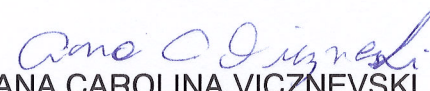
CEP- 89340-000

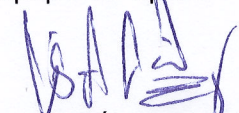
- ITAIÓPOLIS - SC

ATA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018. Às quatorze horas do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de apoio: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA nomeados pelo Decreto nº 1997/2018 de 02 de janeiro de 2018, e as proponentes: a) MK Pneus Ltda EPP, representada pelo seu Representante Legal credenciado, Sr. Cláudio Roberto Barbosa Marques, portador do CPF nº 652.5036.039-00 e b) Pneus Comércio de Pneus Eireli - ME, representada pelo seu Representante Legal credenciado, Senhor Tercio Gustavo Senff, portador do CPF nº 038.064.449-89; para análise da Documentação solicitada na proposta de preços: a) Certificado do INMETRO e b) Prospectos Técnicos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018, para aquisição parcelada de pneus para a frota da Secretaria Municipal da Saúde de Itaiópolis/SC. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, juntamente com as empresas presentes, deram início a sessão para análise dos documentos. Da análise dos documentos resultou que a documentação está em conformidade com o edital.

Na sequência deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo as propostas de Preços, com as cotações e lances especificados na TABELA DE PREÇOS em anexo e devidamente rubricada. Passou-se para a fase dos lances. Sendo vencedora dos itens: nº 01, 05, 06, 07, 09, 10 a empresa MK Pneus Ltda EPP e dos itens: 02, 03, 04 a empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli – ME. Encerrada a fase dos lances, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 2- Documentação das empresas vencedoras dos itens. Os documentos foram analisados e rubricados um a um pelos integrantes da Equipe de apoio, pelo Pregoeiro, assim como, pelos proponentes presentes que apresentaram a documentação de acordo com o item 08 do referido Edital, consideradas habilitadas, sendo adjudicado os objetos as proponentes vencedoras. O Pregoeiro abre espaço para manifestação de recurso, não houve qualquer manifestação. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e proponentes presentes.


ROBERTO PENKAL
Pregoeiro


ANA CAROLINA VICZNEVSKI
Equipe de apoio


TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Equipe de apoio